

**PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR**  
**EDITAL N° 003/2023 - CMDCA**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 2.501 de 19 de Outubro de 1999 e suas alterações, torna público o presente **EDITAL** a respeito do minicurso preparatório, prova objetiva de conhecimento e cronograma atualizado para o **Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027** do CMDCA de Amparo.

**1 Do Minicurso Preparatório**

1.1 - Realização de minicurso preparatório, de frequência **obrigatória**, com carga de 08 h, para os candidatos com inscrição deferida a ser realizado nos dias 17/06/2023 e 18/06/2023, formato online, no horário das 8h às 12h ficando disponível para acesso em plataforma digital, por um período de 72 horas, para os candidatos que sofreram algum problema de acesso ou na rede de internet.

1.2 - O conteúdo do minicurso deverá ser embasado na legislação citada abaixo:

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações; [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)
- Lei Municipal nº 2501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações: Lei nº 3463/2009, Lei nº 2909/2003, Lei nº 2995/2004, Lei nº 3823/2015, Lei nº 3733/2013, Lei nº 4283/2022, Lei nº 4284/2022; [Lei Ordinária 2501 1999 de Amparo SP \(leismunicipais.com.br\)](http://leismunicipais.com.br)
- Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; [Miolo\\_Final\\_Livro - aprovado.cdr \(neca.org.br\)](http://neca.org.br)
- Demais legislações referentes à Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pelo Decreto nº 2809/2004.
- Resolução CONANDA nº 231/2022, Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do

Conselho Tutelar.

## 2 Do local da realização da prova escrita

2.1 A prova escrita no dia 25/06/2023 das 8h - 13h no Fundo Social de Solidariedade sito a rua Gustavo de Souza n. 108, bairro Ribeirão, Amparo/S.P.

### 2.2 Da Prova Objetiva de Conhecimentos

A prova terá caráter eliminatório, sendo composta por 53 (cinquenta e três) questões objetivas e uma redação dissertativa-argumentativa, sem consulta, com identificação codificada e composta da seguinte forma:

Especificação	Quantidade de questões	Pontuação por questão	Subtotal
Conhecimentos de Informática	06	1,25 pontos	7,5 pontos
Língua Portuguesa	12	1,25 pontos	15 pontos
Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente	25	1,50 pontos	37,50 pontos
Conhecimentos específicos (Legislação pertinente e Bibliografia indicada)	10	1,50 pontos	15 pontos
Redação (dissertativa/argumentativa)	1	25 pontos	25 pontos
<b>TOTAL pontos</b>	<b>54</b>	<b>-</b>	<b>100 pontos</b>

A prova de conhecimentos será realizada na seguinte conformidade:

I - O candidato receberá o caderno de questões, a sua folha definitiva de respostas e de redação, e uma folha rascunho;

II- Ao final da execução das provas ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido ao seu início, com exceção da folha de rascunho, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município;

III - Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas fora do local determinado para a resposta.

IV - Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) e preencher todos os requisitos deste Edital.

V - Será considerado inapto o candidato que não comparecer à prova ou que descumprir qualquer uma das obrigatoriedades antes, durante e após a sua realização; que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos; ou que obtiver nota zero em qualquer dos tópicos da prova escrita, não podendo prosseguir no processo de escolha.

#### 2.2.1 Conhecimentos Gerais:

##### a) Conhecimentos de Informática:

Sistema Operacional Microsoft Windows 7/8/10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e 2013 (Word, Excel, Outlook e PowerPoint), Navegadores de Internet, Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Acesso a redes de computadores e a internet. Operar sistemas online. Equipamentos de Impressão, cópia e digitalização. Assinaturas Eletrônicas/ Digitais. Buscas e Consultas online.

##### b) Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Ortografia e acentuação gráfica, Flexão Nominal e verbal, Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do Verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.

c) Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações;  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)

d) Conhecimentos Específicos

- Lei Municipal nº 2501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações: Lei nº 3463/2009, Lei nº 2909/2003, Lei nº 2995/2004, Lei nº 3823/2015, Lei nº 3733/2013, Lei nº 4283/2022, Lei nº 4284/2022; [Lei Ordinária 2501 1999 de Amparo SP \(leismunicipais.com.br\)](http://leismunicipais.com.br)
- Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; [Miolo\\_Final\\_Livro - aprovado.cdr \(neca.org.br\)](http://neca.org.br)
- Demais legislações referentes à Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pelo Decreto nº 2809/2004.
- Resolução CONANDA nº 231/2022, Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

e) Redação: A nota da redação dependerá dos critérios a serem avaliados:

- I - Domínio da escrita formal em língua portuguesa; (Até 5 pontos).
- II - Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento; (Até 5 pontos).
- III - Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; (Até 5 pontos).
- IV - Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação; (Até 5 pontos).
- V - Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos. (Até 5 pontos).

### 3 Cronograma Atualizado

<b>PRIMEIRA ETAPA: inscrições</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	31/03/2023
Período de inscrição dos candidatos a Conselheiros Tutelares	11/04 a 19/05 de 2023, das 08h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira
Análise dos Requerimentos de inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	24/05 e 25/05 de 2023
Publicação da lista dos candidatos inscritos no jornal oficial do município e no site <a href="http://www.amparo.sp.gov.br">www.amparo.sp.gov.br</a>	25/05/2023
Reunião com a Comissão Especial Eleitoral para orientação aos candidatos sobre a fase de recurso. (Anexo V - Edital 001/23)	26/05/2023
Prazo para recurso	26/05/2023 a 30/05/2023
Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	31/05/2023 a 02/06/2023
Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida	05/06/2023
<b>SEGUNDA ETAPA: prova de conhecimentos</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Realização de minicurso preparatório, de frequência obrigatória, com carga de 08 h, para os candidatos com inscrição deferida	17/06/2023 e 18/06/2023
Divulgação da relação dos candidatos que participaram do minicurso e se encontram aptos para a realização da prova	21/06/2023

Realização de prova de conhecimentos específicos no período da manhã, em local a ser definido	25/06/2023
Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos específicos	26/06/2023
Divulgação da lista preliminar dos candidatos aptos para concorrer ao pleito eleitoral	30/06/2023
Prazo para recurso da prova de conhecimentos	03/07/2023 a 04/07/2023
Julgamento dos recursos da prova de conhecimentos	05/07/2023
Divulgação do resultado dos recursos	06/07/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	07/07/2023

**TERCEIRA ETAPA: Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral e início do período eleitoral**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral	1º/08/2023
Início do período da Campanha Eleitoral	02/08/2023

**QUARTA ETAPA: pleito**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Eleição e apuração dos votos	1º/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da eleição	02/10/2023
Prazo para impugnação do resultado da eleição	03/10/2023 a 04/10/2023
Julgamento das impugnações do resultado da eleição	05/10/2023

Publicação do resultado do julgamento das impugnações do resultado da eleição	06/10/2023
Prazo para recurso quanto ao julgamento das impugnações do resultado da eleição	09/10/2023 a 10/10/2023
Publicação do resultado do julgamento dos recursos	11/10/2023
Proclamação do resultado final da eleição e dos recursos e convocação para diplomação	16/10/2023
<b>QUINTA ETAPA: diplomação e posse</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Diplomação e posse dos (as) Conselheiros (as) Tutelares titulares pelo CMDCA	10/01/2024

Amparo, 25 de maio de 2023.

**Ana Aparecida Francisconi**

**Presidente do C.M.D.C.A**